



SESSÃO 2.641 – ORDINÁRIA

23 de junho de 2021

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão plenária extraordinária deste dia 23 de junho de 2021, às 18h40min. Um cumprimento especial aos Colegas Vereadores, a Vereadora, assessores da Casa e o público que nos assiste através do *Facebook*. Sejam todos bem-vindos!

LEITURA DOS EXPEDIENTES

Solicito ao Secretário que faça a leitura do expediente recebido.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR:

EXPEDIENTE DOS VEREADORES:

Ofício nº 011/2021, de autoria do Vereador Ademir Antonio Barp, que solicita a retificação, no site e nos anais desta Casa, das autorias das emendas ao Projeto de Lei nº 028/2021, protocoladas no dia 11 de junho de 2021, todas como de autoria deste Vereador, porém, a Emenda Aditiva nº 01 (Inclui valor no Projeto: 1616 - Concluir a Construção da Casa de Cultura) é de autoria do Vereador Vitório Francisco Dalcero; a Emenda Aditiva nº 02 (Inclui o Projeto: Pavimentar Estrada dos Guareze, em Sete de Setembro) é de autoria do Vereador Carlos Roberto Forlin; a Emenda Aditiva nº 04 (Inclui o Projeto: Pavimentar Rua das Violetas, em Nova Roma) é de autoria do Vereador Vitório Francisco Dalcero; a Emenda Aditiva nº 05 (Inclui o Projeto: Revitalizar Av. Vindima) é de autoria do Vereador Carlos Roberto Forlin; a Emenda Aditiva nº 06 (Inclui o Projeto: Pavimentar Pátio de Capelas) é de autoria do Vereador Carlos Roberto Forlin; apenas a Emenda Aditiva nº 03 (Inclui o Projeto: Pavimentar Estrada da Granja São Mateus) é de autoria do Vereador Ademir Antonio Barp.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Obrigado, Secretário. Conforme acordo de Líderes, então fica excluído o Pequeno Expediente, o Grande Expediente, as Explicações Pessoais e o intervalo. De imediato, passamos à

ORDEM DO DIA

Votaremos, hoje, nesta sessão extraordinária, as subemendas e emendas ao Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025. Iniciaremos a votação pelas subemendas, uma vez que, se estas forem aprovadas, as emendas correspondentes ficam prejudicadas, ou seja, não serão votadas e perdem seu efeito. Caso as subemendas sejam rejeitadas, colocaremos em votação as emendas correspondentes. Em pauta, a Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 028/2021 (Ementa: Altera os artigos 1º e 2º da Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências), que inclui valor no Projeto 1616: Concluir a construção da Casa de Cultura, nos anexos do Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025. Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado do parecer da comissão em que a subemenda tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: A Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 028/2021 está em discussão.

VEREADOR VITÓRIO FRANCISCO DALCERO: Senhor Presidente, Colegas Vereadores, servidores da Casa e os que nos acompanham através do *Facebook*. Faço a defesa da Subemenda nº 01 a Emenda Aditiva 01 do Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outra providências. A presente subemenda visa alterar os artigos 1º e 2º da Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 028/2021, objetivando fazer



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

adequações necessárias. No artigo 1º, correção de valores; e, no artigo 2º, constou equivocadamente o valor da redução, sendo que o valor correto é de cem mil reais. Gostaria de ter destinado um valor maior para esta ação, mas, como trata-se de um plano que foi elaborado pela Administração Municipal, temos que ter cuidado para manter o equilíbrio orçamentário. Quero aqui deixar um pedido aos Nobres Colegas e à Administração Municipal, que tenhamos um olhar especial para a destinação de recursos para conclusão, o mais rápido possível, do auditório da Casa da Cultura. Tenho absoluta certeza que, neste espaço, estaremos assistindo e aplaudindo a grandiosos espetáculos de puro talento de nossos artistas. Por isso, peço aos Nobres Colegas a aprovação da Subemenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 028/2021. Obrigado, Senhor Presidente!

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: A Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 01 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim, os contrários votem não. (Processo de votação eletrônica). Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 028/2021 aprovada por unanimidade.

Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 028/2021 (Ementa: Altera os artigos 1º e 2º da Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências), que inclui o Projeto: Pavimentar a Estrada dos Guareze, em Sete de Setembro, nos anexos do Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025. Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado do parecer da comissão em que a subemenda tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Em discussão.

VEREADOR CARLOS ROBERTO FORLIN: Senhor Presidente, Colegas Vereadores, Vereadora, público que se faz aqui presente, assessores e pessoas que nos assistem pelo canal do *Facebook*. Faço defesa desta Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 028/2021, que inclui então, no plurianual, a estrada dos Guareze, Sete de Setembro, 400 metros da capela à esquerda, o braço que liga umas famílias importantes naquela determinada estrada, produção e, da mesma forma, vejo uma pavimentação dessas como uma qualidade de vida também para aquele pessoal que muito necessita. Então peço o apoio aí dos Colegas Vereadores para aprovação dessa subemenda. Muito obrigado!

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 02 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim, os contrários votem não. (Processo de votação eletrônica). Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 028/2021 aprovada por unanimidade.

Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 028/2021 (Ementa: Altera os artigos 1º e 2º da Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências), que inclui o Projeto: Pavimentar a Estrada da Granja São Mateus, nos anexos do Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025. Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado do parecer da comissão em que a subemenda tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Em discussão.

VEREADOR ADEMIR ANTONIO BARP: Boa noite, Presidente; boa noite, Colegas Vereadores, Vereadora, pessoas que nos acompanham através do *Facebook*. Essa Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 028/2021, que inclui o Projeto: Pavimentar a Estrada da



Granja São Mateus ao Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. Nessa estrada, Colegas, Presidente, ela já foi preparada, na gestão anterior, para recebimento da pavimentação asfáltica. É uma estrada já que a gente solicita há muito tempo. Quando se fala em turismo, hoje, temos o grande fluxo de veículos para aquele local lá já, haja vista que sempre foi uma estrada turística. Desde o tempo que tinha a granja São Mateus, ela sempre foi de uma relevância importante para o setor do turismo aqui em Flores da Cunha e na região de Otávio Rocha. Hoje, temos vários empreendimentos lá, temos os mirtilos, temos toda a granja Slaviero, com as uvas, uvas Slaviero, e temos vinícolas se instalando. Tem a vinícola Pauletti e todos os moradores e toda produção que ali é escoada. Então ela já está pronta, faltando apenas alguns detalhes. Foi preparada na gestão do ex-prefeito Lídio para receber essa pavimentação. Então nada mais justo do que incluir e aportar algum recurso para a estrada da granja São Mateus. Por isso, peço a sensibilidade e a colaboração dos Colegas para a aprovação desta emenda. Era isso, Senhor Presidente. Muito obrigado!

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 03 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim, os contrários votem não. (Processo de votação eletrônica). Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 028/2021 aprovada por unanimidade.

Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 028/2021 (Ementa: Altera o artigo 2º da Emenda Aditiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025), que reduz o valor de cem mil reais do programa 5517, Conservar Prédios Públicos, no anexo I do Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025. Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado do parecer da comissão em que a subemenda tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Em discussão.

VEREADOR ADEMIR ANTONIO BARP: A gente pede a aprovação dessa subemenda, porque entendemos que podemos aportar esses recursos. Então, na verdade, essa subemenda ela retira parte destes recursos para aplicarmos em outros..., outros locais. Então acreditamos que seja importante sim a aprovação desta emenda, Senhor Presidente.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 06 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim, os contrários votem não. (Processo de votação eletrônica). Subemenda nº 01 à Emenda Aditiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 028/2021 aprovada por unanimidade.

Então, terminada a votação das subemendas, passamos, agora, a votação das emendas. Emenda Aditiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 028/2021, que “Inclui o Projeto: Pavimentar a Rua das Violetas, em Nova Roma, nos anexos do Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025”. Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado do parecer da comissão em que a emenda tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Está em discussão.

VEREADOR VITÓRIO FRANCISCO DALCERO: Faço a defesa da inclusão da Emenda Aditiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, no valor de cento e cinquenta mil reais para o ano de 2022, a fim de possibilitar a pavimentação da Rua das Violetas, em Nova Roma, reivindicação dos moradores



que relatam que, nos dias que tem sol, surge a poeira e, em contrapartida, nos dias de chuva, tem barro. Pretendo disponibilizar parte dos valores da emenda impositiva que será destinada a cada Vereador no ano de 2022 para este projeto. Uma vez pavimentada a rua, trará melhor qualidade de vida aos moradores do local. Por isso, peço aos Nobres Colegas a aprovação da Emenda Aditiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 028/2021. Obrigado, Senhor Presidente! Tenham todos uma boa noite!

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Emenda Aditiva nº 04 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim, os contrários votem não. (Processo de votação eletrônica). Emenda Aditiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 028/2021 aprovada por unanimidade.

Emenda Aditiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 028/2021, que “Inclui o Projeto: Revitalizar a Avenida Vindima, nos anexos do Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025”. Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado do parecer da comissão em que a emenda tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Está em discussão.

VEREADOR CARLOS ROBERTO FORLIN: Senhor Presidente, Colegas Vereadores, apresentamos essa emenda ao plurianual visto a necessidade de uma revitalização, não somente uma pavimentação na avenida Vindima, né, que liga os pavilhões da vindima Eloi Kunz, um centro de eventos, onde acontece os eventos do município, onde gira a cidade, Fenavindima, onde vêm pessoas de fora e frequentam aquele local e, da mesma forma, da necessidade que se encontra hoje, né, de alguns reparos. Então a bancada, mas na minha pessoa, indicamos essa emenda, a inclusão no plurianual para se planejar uma futura revitalização daquela avenida, que merece uma atenção nossa e do Poder Executivo da mesma forma. Então era isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Emenda Aditiva nº 05 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim, os contrários votem não. (Processo de votação eletrônico). Emenda Aditiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 028/2021 aprovada por unanimidade.

Emenda Aditiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 028/2021, que “Acrescenta o Projeto: Pavimentar a Estrada Serra Negra, nos anexos do Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025”. Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado do parecer da comissão em que a emenda tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Em discussão.

VEREADOR ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: A presente emenda objetiva a realização de um quilômetro de pavimentação asfáltica na estrada de Serra Negra, sendo 500 metros previstos no ano de 2023, mais 500 metros no ano de 2024. Entretanto, sabe-se que, para que concluir efetivamente a pavimentação, serão necessários mais 1,2 quilômetros, totalizando, assim, 2,2 quilômetros. A intenção, com a emenda hora proposta, é deixar aberta a atividade e possibilitar que a obra seja de fato iniciada e realizada, sem comprometer a secretaria, atividade da qual foi deduzido os valores. Tem-se a pretensão de ampliar a meta total final, em sua totalidade, mediante suplementação de emendas parlamentares, que já estão sendo providenciadas ou, até mesmo, suplementação de superávits verificados ao término dos exercícios financeiros. A região em questão está em pleno desenvolvimento social e econômico. Visando fomentar o empreendedorismo local, através da pavimentação, se tem por objetivo, principalmente, proporcionar e garantir um maior conforto e segurança tanto aos moradores,



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

quanto aos cidadãos que transitam pela localidade de Serra Negra, São Vitor e Sete de Setembro. Ademais, a obra garantirá um escoamento da produção industrial e rural, uma das principais atividades econômicas não só da localidade, como do município em um todo, uma melhor trafegabilidade, incluindo de veículos pesados, uma vez que na região há uma grande incidência de vinícolas e indústrias. E destaca-se também que, na região, tem um grande potencial turístico, uma vez que, ao longo da via, há um complexo de lazer, que contempla um parque hotel fazenda, que recebe em torno de cinquenta mil visitantes ao ano e seis indústrias vinícolas, que geram ao município um grande retorno em arrecadação tributária. Ainda, ressaltamos que a capela São Liberal, de Serra Negra, é uma das únicas capelas de comunidade do município que não possui acesso asfaltado ainda. Por essas razões, eu peço aos Colegas que aprovem esta emenda aditiva. Obrigado!

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Emenda Aditiva nº 07 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim, os contrários votem não. (Processo de votação eletrônica). Emenda Aditiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 028/2021 aprovada por unanimidade.

Emenda aditiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 028/2021 (Ementa: Inclui o Projeto Pavimentar Pátio de Capelas no Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências). O artigo 2º foi alterado pela subemenda um, que recém foi aprovada. Não ficou prejudicada a emenda, porque houve apenas a alteração. Então nós colocaremos em votação a Emenda Aditiva nº 06. A emenda então está em discussão.

VEREADOR CARLOS ROBERTO FORLIN: Senhor Presidente, Colegas Vereadores, faço defesa à emenda, aonde vem de encontro à pavimentação nos pátios de capela, uma necessidade e, da mesma forma, uma benfeitoria nas capelas que não tem pavimentação, seja ela de asfalto, CBUQ e que vem agregar muito para as capelas do interior que hoje não são contempladas, visto a necessidade e, da mesma forma, conforme os moldes feitos na gestão passada. Então peço, novamente, o apoio dos Colegas Vereadores para esta importante emenda ao plurianual. Muito obrigado!

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Eu solicito ao Secretário que faça a leitura do parecer, que não foi lido anteriormente, com a Emenda Aditiva nº 06.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

PRESIDENTE CLODOMIR JOSÉ RIGO: Emenda Aditiva nº 06 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim, os contrários votem não. (Processo de votação eletrônica). Emenda Aditiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 028/2021 aprovada por unanimidade.

Então, encerradas as votações, encaminho as subemendas e as emendas aprovadas nesta sessão para a Comissão de Finanças e Orçamento, para a elaboração da redação final.

Encerrada a Ordem do Dia, agradeço a presença de todos e a proteção de Deus e declaro encerrada a sessão extraordinária desse dia 23 de junho de 2021, às 19h05min. Tenham todos uma boa noite, uma boa semana e paz e bem!

Vereador Clodomir José Rigo
Presidente

Vereador Angelo Antoninho Boscari Junior
1º Secretário